



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.192/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.392.100,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E CEM REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.477/2023 de 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.392.100,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E CEM REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 18.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.01.15.452.0008.2 .057	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 3.000,00
04.03.04.122.0057.2 .007	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 2.000,00
05.01.04.122.0004.2 .011	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 9.000,00
05.01.04.122.0004.2 .011	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 49.000,00
06.05.13.392.0054.2 .029	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 24.000,00
06.05.13.392.0054.2 .029	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕ ES PATRONAIS	1500	R\$ 2.000,00
06.05.27.812.0024.2 .027	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃ O POR TEMPO DETERMINAD O	1500	R\$ 12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.05.27.812.0024.2 .027	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 7.000,00
06.05.27.812.0024.2 .027	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 1.000,00
06.07.12.361.0028.2 .146	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃ O POR TEMPO DETERMINAD O	1540	R\$ 10.000,00
06.07.12.361.0028.2 .146	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	R\$ 63.000,00
06.07.12.361.0028.2 .146	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540	R\$ 100,00
06.07.12.361.0028.2 .146	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕ ES PATRONAIS	1540	R\$ 8.000,00
06.07.12.365.0028.2 .144	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃ O POR TEMPO DETERMINAD O	1540	R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.07.12.365.0028.2 .144	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	R\$ 9.000,00
06.07.12.365.0028.2 .144	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕ ES PATRONAIS	1540	R\$ 2.000,00
06.07.12.365.0028.2 .145	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃ O POR TEMPO DETERMINAD O	1540	R\$ 29.000,00
06.07.12.365.0028.2 .145	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	R\$ 46.000,00
06.07.12.365.0028.2 .145	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕ ES PATRONAIS	1540	R\$ 6.000,00
06.07.12.365.0028.2 .133	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃ O POR TEMPO DETERMINAD O	1540	R\$ 33.000,00
06.07.12.365.0028.2 .133	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	R\$ 431.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.07.12.365.0028.2 .133	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕ ES PATRONAIS	1540	R\$ 22.000,00
07.02.10.301.0086.2 .179	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃ O POR TEMPO DETERMINAD O	1600	R\$ 27.000,00
07.02.10.305.0089.2 .048	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 10.000,00
08.01.04.122.0096.2 .050	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 3.000,00
09.01.20.122.0052.2 .054	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃ O POR TEMPO DETERMINAD O	1500	R\$ 27.000,00
09.01.20.122.0052.2 .054	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 11.000,00
10.01.08.122.0029.2 .061	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1662	R\$ 18.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

12.01.28.843.905.0.008	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1500	R\$ 507.000,00
------------------------	--------------------	---	------	----------------

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 21.000,00
04.01.04.125.0082.2.142	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 2.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 58.000,00
06.05.27.812.0024.1.051	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 26.000,00
06.05.27.812.0024.2.027	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500	R\$ 5.000,00
06.05.27.812.0024.2.027	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1500	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.05.27.813.0091.1 .021	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 5.000,00
06.05.27.813.0091.1 .021	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 5.000,00
06.07.12.361.0028.2 .085	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	R\$ 499.000,00
06.07.12.361.0028.2 .085	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇ ÕES PATRONAIS	1540	R\$ 88.000,00
06.07.12.365.0028.2 .133	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540	R\$ 15.000,00
06.07.12.365.0028.2 .133	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1540	R\$ 2.000,00
06.07.12.365.0028.2 .143	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃ O POR TEMPO DETERMINAD O	1540	R\$ 36.000,00
06.07.12.365.0028.2 .143	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540	R\$ 17.100,00
06.07.12.365.0028.2 .143	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇ ÕES PATRONAIS	1540	R\$ 5.000,00
07.02.10.301.0086.2 .179	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 27.000,00

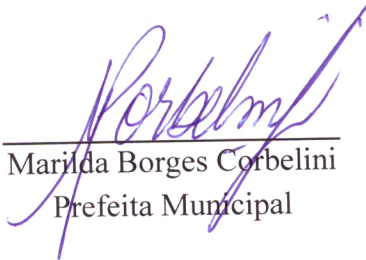


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.305.0089.2 .048	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600	R\$ 10.000,00
08.01.04.122.0096.2 .050	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 3.000,00
09.03.18.542.0063.2 .070	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1500	R\$ 38.000,00
10.01.08.122.0029.2 .061	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1662	R\$ 18.000,00
12.01.28.843.105.0. 001	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1500	R\$ 253.500,00
12.01.28.843.105.0. 001	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500	R\$ 253.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 24 de Outubro de 2024


Mariêda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 41921/2024
Soledade, 24 / 10 / 2024

